



Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá



HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **001/2021**

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: **TOMADA DE PREÇO 01/2021**

O Presidente de Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá- MA decide HOMOLOGAR o julgamento feito por meio da sua Comissão Permanente de Licitação- CPL, torna público, que foi vencedora da limpeza, expediente e consumo, para Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, a proposta de preço da empresa: **M.F LIMA JUNIOR EIRELI CNPJ:08.927.530/0001-91**, participante no certame.

O processo encontra-se com vistas no prazo de 05(cinco) dias uteis, na forma do art.109 Inciso I da Lei N.º 8.666/93 Santa Luzia do Paruá -MA

Santa Luzia do Paruá- MA, 17 de março de 2021.

Felipe Sousa Ferraz
Felipe Sousa Ferraz

Presidente da Câmara de Santa Luzia do Paruá

